

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT– Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP– Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA - SRP

A Câmara Municipal de Benevides, em conformidade com Art. 75, torna público que pretende realizar Dispensa - SRP para "Registro de Preços para prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal de Benevides", podendo os interessados apresentarem propostas de preço até a data 06/09/2025.

A proposta deverá ser enviada ao e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal, compras.cmbenevides@gmail.com

O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência.

Publicado por:
Rávllyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador: BEFE7A99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 498/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Srª ANA PAULA DA SILVA NUNES GOMES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos

Carajás - PA, portadora do CPF: 700.XXX.XXX – 08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador: 224E0C1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), com o percentual de desconto de (40%) para a licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 07.146.872/0001-01. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – PA, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador: F449EF80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 489/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR RENILSON MARINHO ALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 538/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 538/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA**, para Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA**. Saída no dia 03/09/2025 e retorno no dia 04/09/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6FB276B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 539/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 539/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FE27D5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057.2025-000012**

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 27.952,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/09/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Rio Maria – PA, em 03 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B6A5DCCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250213**

CONTRATO Nº.....: 20250213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 17.745.255/0001-86

CONTRATADA(O).....: ARAUTO MOTOS LTDA CNPJ nº 22.927.420/0001-50

OBJETO.....: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando



Pará, 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3840

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042

CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

VI – Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas;

VII – Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

Art. 18 O recurso será interposto perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 19 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, cuja petição deverá conter:

I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, telefone para contato;

II – Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento expedido pelo DMT;

III – Características do veículo, conforme o CRLV ou Auto de Infração de Trânsito – AIT;

IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21 A apresentação do recurso será feita diretamente ao órgão que aplicou a penalidade.

§1º Os recursos encaminhados por via postal deverão observar as mesmas formalidades.

§2º A remessa via correios, mediante porte simples, não assegura ao interessado o direito de conhecimento do recurso.

Art. 22 O órgão que receber o recurso deverá:

I – Verificar a juntada dos documentos e certificar nos casos contrários;

II – Conferir se a petição está corretamente endereçada;

III – Observar se o recurso se refere a uma única penalidade;

IV – Fornecer protocolo de apresentação, exceto no caso de envio postal, cujo comprovante será o carimbo da repartição dos Correios.

Art. 23 O DMT deverá fornecer à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, inclusive possibilitando consulta a registros e arquivos relacionados.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A qualquer tempo, de ofício ou por representação, o DMT poderá examinar o funcionamento da JARI e verificar a observância da legislação de trânsito vigente, bem como das disposições deste regimento.

Art. 25 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Art. 26 O depósito prévio de multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, sendo assegurada sua devolução em caso de provimento do recurso, preferencialmente mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 Caberá ao órgão ou entidade junto ao DMT, no qual funcione a JARI, prestar apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 28 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

Art. 30 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria/PA, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:1FB018C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

RATIFICAÇÃO

O senhor **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 013-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 058.2025-000013**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web.** Essa iniciativa visa a **informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, em favor da Empresa **59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº **59.399.099/0001-99**, que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 16 de setembro de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 001/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:243D8012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 012-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 057.2025-000012**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência

por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, em favor da Empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.854.252/0001-00**, que ofertou proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 15 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:72D736ED

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 FMAS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do FMAS de Rondon do Pará, Sra. Claudineia Rodrigues São José, Ordenadora de Despesas, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 036/2025 FMAS que teve como objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 150618720230002-MDS, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ nº 33.423.930/0002-98 valor de R\$ 117.800,00. Data da Homologação: 17/09/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva

Código Identificador:2FB0C87D

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2036/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1801/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B65A8173

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2037/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1802/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 16 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C0433353

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2038/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1800/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:



Pará, 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3840

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP
CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025
PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO
AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042
CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador: 5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043
CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador: 933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025
PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador: 0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025
PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F388294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20250222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058.2025-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 59.399.099/0001-99

OBJETO.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28A46224

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Contratado.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ n° 05.854.252/0001-00

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal n° 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria - PA.

RIO MARIA - PA, 16 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DB7A89A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares

Contratado.....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ N° 59.399.099/0001-99, valor de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal n° 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 17 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:86DEB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, cabendo-lhe julgar recursos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;



Pará, 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3840

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP
CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025
PRESIDENTE: Francisco Nélito Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO
AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042
CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043
CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B9506EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 612, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 612, 28 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA O REGIMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2008, que dispõe sobre a estruturação do Departamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – DMT, de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 811/2020, que estabelece a competência do julgamento dos recursos contra as penalidades impostas pelos órgãos municipais de trânsito à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do município de Rio Maria/PA, conforme o anexo.

Art. 2º. A JARI, prevista no inciso II, art. 5º, da Lei Municipal nº 615/2008, é órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B5824098

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISTRATO Nº 001/2025 - GABINETE

DISTRATO N.º 001/2025 Rio Maria - PA, 05 de setembro de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 002/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E O Sr. IGOR BORGES SANTIAGO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº **17.745.255/0001-86** com sede administrativa à Avenida 2, nº 313, Centro, Rio Maria-PA, neste ato devidamente representada pela sua Secretária **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal da Assistência e Proteção Social deste município, brasileira, casada, portadora do RG: 4115435 PC/PA, inscrita no CPF: 773.070.202-97, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196, Setor Remor, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA, contato: 94-99153-1508, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **IGOR BORGES SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do RG 1.657.103 SSP/TO,

inscrito no CPF nº **024.333.472-97**, residente e domiciliado na Rua vinte e oito, 1, Qd. 107, Lt. 01, Jardim América, município de Xinguara, doravante denominado **CONTRATADO**, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa celebrado em 09/06/2025, encerrando-se este, em 05/09/2025, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo todos os efeitos legais e administrativos cabíveis. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

IGOR BORGES SANTIAGO

Contratado

Testemunha 1:

CPF: _____

Testemunha 2:

CPF: _____

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A2DDBCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20250218

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057.2025-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 05.854.252/0001-00

OBJETO.....: Dispensa de licitação, para a Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F388294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20250222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058.2025-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 59.399.099/0001-99

OBJETO.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28A46224

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Contratado.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ n° 05.854.252/0001-00

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal n° 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria - PA.

RIO MARIA - PA, 16 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DB7A89A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares

Contratado.....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ N° 59.399.099/0001-99, valor de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal n° 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 17 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:86DEB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, cabendo-lhe julgar recursos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;